EDITAL Nº. 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A Fundação Educacional da Criança e do Adolescente – FECA torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 1 (uma) vaga para estagiário de Arquitetura e Urbanismo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Fundação da Criança e do Adolescente é uma entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos. A FECA possui uma unidade, localizada no município de Passo Fundo/RS, por meio da qual atua em prol de crianças e adolescentes. A missão do FECA é promover educação para a vida, atuando através de ações integradas e projetos sociais, contribuindo para a transformação mais justa e humana da realidade social de crianças e adolescentes.

2 - DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para estagiário em Arquitetura e Urbanismo.

2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser chamado(a) para atuar de imediato.

2.3. O regime de contratação é de forma direta com a Instituição de Ensino, com carga horária de 12h semanais, três vezes por semana, trabalho de forma híbrida (presencial e remoto, conforme deliberação do supervisor).

2.4 Bolsa estágio será no valor de R$600,00 (seiscentos reais).

2.5 Vale transporte;

2.6. O período do estágio será até 31/12/2025, podendo ser prorrogado;

2.7 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.7. A vaga ofertada neste Edital é extensiva a pessoas com deficiência (PCD).

3 - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

3.1.1 Estar cursando graduação ou pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo;

3.1.2 Para candidatos de graduação: estar regularmente matriculado entre o 5º (quinto) e

o 8º (oitavo) período do curso de Arquitetura e Urbanismo. Para candidatos de pós-graduação: estar regularmente matriculado em curso que preveja a realização de estágio como requisito curricular, mediante comprovação da instituição de ensino;

3.1.3 Ter habilidade com REVIT, SKETCHUP, LUMION, AUTOCAD 3D, entre outros;

3.1.4 Ter conhecimento do pacote MS Office e ferramentas Google;

3.1.5 Ser ético, comprometido, comunicativo, colaborativo, proativo e socialmente responsável.

3.1.6 Além de estar disposto a aprender e se desenvolver tecnicamente.

3.1.7 Ter disponibilidade para estagiar no turno da manhã (08h às 12h).

3.2. São requisitos básicos desejáveis para todos(as) os(as) candidatos(as):

3.2.1 Ter proficiência em Inglês.

3.3. Principais atividades do(a) estagiário(a):

3.3.1 Auxiliar na elaboração de projetos de arquitetura, acessibilidade e instalações.

3.3.2 Desenvolver e auxiliar na elaboração de projetos executivos de arquitetura.

3.3.3 Auxiliar na elaboração e acompanhamento de planilhas de medição.

3.3.4 Acompanhar os serviços de obra.

3.3.5 Auxiliar em análises de compatibilização de projetos de arquitetura, estrutura, instalações, entre outros.

3.3.6 Auxiliar na quantificação e especificações de materiais e contato com terceiros e fornecedores.

3.3.7 Auxiliar em memoriais descritivos.

4 - DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do e-mail: selecaofeca@gmail.com

4.2. São documentos obrigatórios no ato da inscrição para envio via e-mail acima e devem ser compilados e anexados em PDF único:

4.2.1 Currículo

4.2.2 Histórico Escolar

4.2.3 Carta de intenção: objetivos almejados com o estágio, por que e como suas habilidades se encaixam na FECA.

4.3. Somente serão selecionadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital e somente serão aprovadas para etapa posterior aquelas que tiverem maior similaridade com o perfil desejado, dentre as selecionadas.

4.5. Etapas do processo seletivo:

Triagem e Análise Documental: avaliação dos documentos obrigatórios solicitados no ato da inscrição aos(as) candidatos(as) com base nas respostas e envios no e-mail. Etapa obrigatória e eliminatória.

Entrevista Técnico-Comportamental: fase que possibilita a apresentação e o alinhamento entre as partes, candidato e Fundação, de modo a ser(em) avaliado(s) técnico e comportamentalmente, o(s) perfil(is) que melhor se adequa(m) às atribuições do cargo descritas neste edital. Inclui a participação de Coordenadores da área de Desenvolvimento Humano e/ou RH e da área de atuação. Etapa obrigatória e eliminatória.

4.6. Cronograma:

Etapa	Período ou data
Inscrição	De 25/09 a 02/10/2025
Triagem e análise documental	De 03 a 05/10/2025
Envio do e-mail de convocação dos aprovados para a EntrevistaTécnico-Comportamental	06/10/2025
Entrevista Técnico-Comportamental	De 07/10 a 09/10/2025
Divulgação do Resultado final	10/10/2025

4.6.1 As convocações para cada etapa do processo seletivo que constam neste Edital serão realizadas exclusivamente pelo e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e enviadas apenas para os candidatos APROVADOS para as etapas subsequentes.

4.6.2 Este cronograma pode sofrer alterações em caso de eventuais necessidades ou adequações ao fluxo Institucional. As possíveis retificações serão divulgadas em nosso site oficial.

Renan Gomes

Presidente FECA

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENAN GOMES DA SILVA
Data: 23/09/2025 18:08:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br